

Assembleia da República Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada 396828	
Classificação 01.05.02	
Data 11.05.09	



- REQUERIMENTO Número / XI (.ª)
- PERGUNTA Número **3947** / XI (**2** .ª)

Expeça-se
Publique-se
9 15 2011
O Secretário da Mesa RCC

Assunto: Salários em atraso e outras irregularidades na Ordem do Carmo (Porto)

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

*Para determinação do S.E.X.P.A.R.
Sua Secretária da Mesa*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

11.05.09
[Signature]

Os trabalhadores da Ordem do Carmo, da cidade do Porto, realizaram hoje, em frente ao seu local de trabalho, uma acção de protesto.

Em solidariedade para com os trabalhadores, os dois deputados da CDU na Assembleia da República eleitos pelo distrito do Porto, deslocaram-se ao local e aí recebemos informações que, pela sua gravidade, merecem uma pergunta com carácter de urgência a este Ministério.

Os trabalhadores desta IPSS relatam que desde Outubro de 2010 os salários, de uma boa parte dos trabalhadores, são pagos em pequenas prestações. Assim, em vez de receber o salário, como é do seu direito, a entidade patronal vai transferindo montantes de 125, 150 ou 200 euros em diversos dias do mês.

Como se tal não fosse já suficientemente grave, uma vez que além de ilegal causa um grave transtorno na vida destes trabalhadores, hoje existem largas dezenas de trabalhadores que têm salários em atraso.

Na realidade, muitos dos trabalhadores, têm dois ou mais salários em atraso.

Tal situação, pela complexidade e dificuldades que provoca na vida destes trabalhadores levou a que cerca de 40 trabalhadores tenham suspenso o seu contrato de trabalho.



Confrontada pelos trabalhadores sobre o porquê destes atrasos, a direcção da Ordem do Carmo apenas respondeu dizendo que “não têm dinheiro”.

Importa referir que existe um tratamento discriminatório entre os trabalhadores uma vez que há trabalhadores que recebem o seu salário, outros que recebem em prestações e outros que têm os seus salários em atraso.

Por outro lado, além de sérias dúvidas suscitadas quanto à administração e gestão da Ordem do Carmo, alguns trabalhadores denunciaram que existe um número muito significativo de ex. trabalhadores da Ordem do Carmo que não recebem o complemento de reforma a que têm direito há mais de um ano.

De acordo com a informação transmitida, os trabalhadores que se aposentaram com mais de 30 anos de “casa” e 55 anos de idade recebem, da Ordem do Carmo, um complemento de reforma que compensa as baixas reformas que a generalidade dos trabalhadores desta IPSS recebe. Esse complemento, como já foi acima referido, não é pago a ex. trabalhadores há mais de um ano, deixando estes reformados numa situação extremamente difícil.

Por fim importa referir que a ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho) já foi chamada a intervir desconhecendo, os trabalhadores, se tal acção inspectiva foi ou não realizada.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos, **com carácter de urgência**, ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

- 1.º Que informações possui este Ministério quanto a situação acima descrita?
- 2.º Realizou a ACT alguma acção inspectiva? Se sim qual foi o resultado?
- 3.º Tendo em conta a informação acima descrita, nomeadamente os atrasos e irregularidade no pagamento do salário, a discriminação e o não pagamento do



complemento de reforma, que acções inspectivas, vai este Ministério tomar?

4.º Que avaliação faz este Ministério da actual situação desta IPSS? Tem este Ministério algum protocolo de cooperação com esta IPSS? Existem pagamentos em atraso por parte deste Ministério? Se sim para quando prevê regularizar esses pagamentos?

5.º Que medidas vai este Ministério tomar para salvaguardar e repor os direitos destes trabalhadores?

Palácio de São Bento, 6 de Maio de 2011

Os Deputados

(Honório Novo)

(Jorge Machado)